



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0767 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ADITIVO Nº 58/2017 AO CONVÊNIO Nº 246/2014

ADITIVO Nº. 58/2017 AO CONVÊNIO Nº. 246/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARAS E A FUNDAÇÃO "ANTONIO LUIZ SAYÃO"- RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS.

Conveniente: Município de Araras por meio da Secretaria Municipal da Saúde

Conveniada: Fundação "Antonio Luiz Sayão – Residências Terapêuticas.

Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros pela CONVENIENTE que serão destinados à CONVENIADA no custeio das atividades de manutenção de 3 (três) Residências Terapêuticas tipo I.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Valor: R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), por mês.

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017.

Visto:-

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ACS/RR/mak.-

Protocolo nº. 9.119/2011-E.-

PORTARIA Nº 11.757 DE 3 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.757, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.698, DE 23 DE MAIO DE 2017 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o representante da alínea "b", titular e suplente; da alínea "c", suplente, do inciso I, e da alínea "d", suplente, do inciso IV, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.698, de 23 de maio de 2017, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte

"Art. 1º.) ...

I – Poder Público

b) Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Felipe Biason Rocha
Suplente: Juliane Caroline Da Silvac) Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social
...
Suplente: Roberta Batista da Silva Araujod) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade
Titular: Paloma Barreto Mourão Ventorazzi

IV – Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência

e) Simone Gallo Gonçalves de Oliveira."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.698, de 23 de maio de 2017; nº. 11.704, de 21 de junho de 2017, e nº. 11.732, de 4 de setembro de 2017.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0767 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

SÔNIA CERRI ANTIGO
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.- Protocolo nº. 13.470/2013=E.-

PORTARIA Nº 11.758 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.758, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DO CONVÊNIO "BOULEVARD DO LAGO" A SER FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e;

CONSIDERANDO o convênio "Boulevard do Lago" a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear o Gestor e o responsável Técnico o convênio "Boulevard do Lago" a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo, como segue:

I – WANDER CORDEIRO DE BRITO – CRC 1SP173319/O-4 – Gestor; e

II – Engº. ANTONIO ADORNO DE OLIVEIRA – CREA 5060570475 – Responsável Técnico.

Art. 2º.) – Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos ora nomeados serão considerados como "serviços relevantes" prestados ao Município.

Art. 3º.) – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito de Município de Araras

EDSON LUZETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Geração de Emprego e Renda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Documento Interno nº. 979/2018.-